



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Instituto Municipal Helena Antipoff

Circular E/SUBE/IHA N° 01/2021

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

Assunto: Orientações para o retorno às atividades presenciais dos alunos matriculados em Classes e Escolas Especiais.

Prezados(as) Coordenador(a) de E/CRE,
Prezados(as) Gerentes de E/CRE/GED,
Prezados(as) Diretores(as) de Unidade Escolar,

Considerando a previsão de retorno às Unidades Escolares pelos alunos com deficiência, matriculados em Classes e Escolas Especiais, encaminhamos algumas orientações, objetivando garantir a retomada das atividades presenciais de forma segura para educandos e profissionais da Educação.

Interessa sublinhar a importância de um olhar atento e sensível às necessidades específicas dos alunos no que se refere ao uso dos equipamentos de proteção individual. Neste momento, a parceria com as famílias será fundamental para que o retorno ocorra de forma tranquila e segura. Será preciso promover um acolhimento, respeitando as singularidades dos alunos, e planejar ações que favoreçam a adaptação dos mesmos a uma nova realidade.

Em tempo, salientamos a necessidade de que seja observado o preconizado na Resolução SME N.º 250, de 11 de fevereiro de 2021, quanto à formação de grupos para atendimento, considerando a realidade de cada Unidade Escolar, bem como ao planejamento das aulas presenciais. Ressalto que o retorno às atividades escolares presenciais é facultativo, devendo ser respeitada a opção dos pais ou responsáveis.

Da acolhida dos alunos e suas famílias:

A Unidade Escolar precisa oferecer um ambiente acolhedor, no qual a escuta ativa seja privilegiada. É importante que as famílias tenham a oportunidade de expressar dúvidas acerca desta nova fase, assim como fornecer informações relevantes referentes ao período de afastamento vivenciado pelos alunos.

Comprovada a real necessidade, em parceria com os responsáveis, adequações, de caráter provisório, podem ser realizadas quanto ao tempo de permanência dos alunos na Unidade Escolar. Nestes casos, um plano de ampliação gradativa de carga horária deve ser executado, de forma a assegurar a quantidade de horas diárias de atendimento, estabelecida pela Resolução SME N.º 250.

A permanência de um membro da família na Unidade Escolar, por um tempo específico, pode ser uma demanda também apresentada por alguns educandos neste período inicial de adaptação, porém este apoio não deve ser interpretado como uma imposição. Por medida de segurança, convém uma avaliação criteriosa.

É fundamental que a escola organize um horário para a realização da entrevista com os responsáveis, objetivando a construção do Plano Educacional Individualizado - PEI. As informações coletadas favorecerão o atendimento às especificidades dos alunos, destacadamente na escolha de estratégias que deverão promover a interação. As entrevistas poderão ocorrer de forma remota, sendo priorizados os canais digitais.

É preciso considerar que os educandos são diferentes entre si, ainda que tenham a mesma deficiência. É necessário levantar as potencialidades e as necessidades de cada um para traçar o PEI.

Da rotina:

O retorno presencial exigirá o estabelecimento de uma rotina que favoreça o bem-estar dos alunos no espaço escolar, bem como a relação com os diferentes profissionais que nele atuam. A rotina deverá garantir o cumprimento do previsto no [Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 - versão 1.3 \(abril/2021\)](#), podendo ser realizadas adaptações em atenção às especificidades dos educandos.

Ainda em conformidade com o Protocolo Sanitário de Prevenção à

COVID-19 (Orientações complementares para Educação Especial), caberá à equipe técnico-pedagógica planejar e avaliar a Unidade Escolar no que se refere aos profissionais, infraestrutura e recursos que deverão promover o atendimento às necessidades dos educandos.

Do acompanhamento e trabalho pedagógico:

Sempre que possível, atividades devem ser oferecidas em ambientes com ventilação e espaço que permita o distanciamento.

Materiais e recursos diversificados devem ser empregados para a garantia do acesso dos alunos ao Currículo Carioca. Adaptações precisam ser promovidas em resposta às especificidades apresentadas, de forma a favorecer a participação dos educandos nas atividades propostas, com vistas à aprendizagem. Provavelmente, alguns alunos irão demandar o estabelecimento de um código capaz de atender às necessidades de comunicação. Conforme já pontuado, nestes casos, as famílias serão grandes parceiras, pois serão capazes de informar como se dá comunicação e a interação no dia a dia dos alunos.

O Instituto Municipal Helena Antipoff permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio endereço eletrônico smeiha@rioeduca.net.

KATIA CRISTINA VIEIRA NUNES

Diretora – E/SUBE/IHA

TERESA COZETTI PONTUAL PEREIRA

Subsecretária de Ensino – E/SUBE